



**LEI N.º 1.187/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
Transparência a Serviço da População  
PUBLICAÇÃO  
Este(a) LEI 1187/2016 foi publicado(a) no  
Átrio da Câmara Municipal, no período de  
18/02/2016 a 25/02/2016  
TARUMÃ, 18/02/2016  
Wulverson H. Mossini da

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 n.º 1.171, de 16 de julho 2015, Lei Municipal n.º 1.182, de 22 de dezembro de 2015, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.376.702,13 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e dois reais e treze centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

|                  |   |            |
|------------------|---|------------|
| 02               | Poder Executivo   |            |
| 02.0400          | Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  |            |
| 27.813.0009.1028 | Imp.Infra Estrutura Esportiva -Contrato 1007127-26      |            |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 5 )                 | 93.438,91  |
| 27.813.0009.1034 | Cobert.e Fech.Quadras Esport.Pçs Trabalh. e Vic.Benelli |            |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 5 )                 | 190.562,04 |
| 27.813.0009.2172 | Construção Piscina Pública – Contrato 369827-80         |            |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 5 )                 | 43.717,03  |
| 15.451.0039.2174 | Recapeamento Asfáltico - Contrato 1008138-60            |            |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 5 )                 | 66.562,09  |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 1 )                 | 1.880,68   |
| 15.451.0039.2175 | Recapeamento Asfáltico – Contrato 1022301-05            |            |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 5 )                 | 437.539,96 |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 1 )                 | 11.678,95  |
| 15.451.0039.2176 | Pavimentação Asfáltica – Rua Alemanha                   |            |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 2 )                 | 80.000,00  |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 1 )                 | 1.489,70   |
| 15.451.0039.2177 | Pavimentação Asfáltica Distrito Industrial              |            |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 1 )                 | 2.327,30   |





|                  |  |                     |
|------------------|--|---------------------|
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 2)                 | 250.000,00          |
| <b>02.0500</b>   | <b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>      |                     |
| 12.365.0026.2165 | Construção EM Jardim das Árvores                       |                     |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 5)                 | 23.712,16           |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 1)                 | 43.823,03           |
| 12.368.0026.1021 | Plano de Articulações PAR nº20140404                   |                     |
| 4.4.90.52        | Equipamentos e Material Permanente ( Fonte Recurso 5 ) | 69.777,60           |
| 12.368.0026.1068 | Convênio PAR – Material Didático Pedagóg.e Brinquedos  |                     |
| 4.4.90.52        | Equipamentos e Material Permanente ( Fonte Recurso 5 ) | 10.000,00           |
| 4.4.90.52        | Equipamentos e Material Permanente ( Fonte Recurso 1 ) | 9.937,56            |
| 13.392.0021.1025 | Construção do Centro Cultural de Tarumã                |                     |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 5 )                | 600.000,00          |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 1)                 | 69.384,58           |
| 13.392.0021.1035 | Convênio Modernização da Biblioteca Pública Municipal  |                     |
| 4.4.90.52        | Equipamentos e Material Permanente ( Fonte Recurso 2)  | 20.524,37           |
| <b>02.0700</b>   | <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>           |                     |
| 08.244.0018.1029 | Convênio "Construção Creas"                            |                     |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 1 )                | 88.846,17           |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 5 )                | 260.000,00          |
| <b>02.0800</b>   | <b>Fundo Municipal de Saúde</b>                        |                     |
| 10.301.0032.1030 | Ampliação do PSF Vila Dourados                         |                     |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações ( Fonte Recurso 1 )                | 1.500,00            |
|                  | <b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>                  | <b>2.376.702,13</b> |

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 112.770,60 (Cento e doze mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                   |   |                   |
|-------------------|---|-------------------|
| <b>02</b>         | <b>Poder Executivo</b>  |                   |
| <b>02.0400</b>    | <b>Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços</b> |                   |
| 15.451.0039.1005  | Reforma e Ampliação do Acruta                                 |                   |
| 4.4.90.51 ( 168 ) | Obras e Instalações   | 2.321,99          |
| 27.813.0009.1028  | Implementação e Modernização Infra Estrutura                  |                   |
| 4.4.90.51 ( 184 ) | Obras e Instalações   | 869,45            |
| 27.813.0009.1034  | Conv. "Cobertura Quadras Vicente Benelli"                     |                   |
| 4.4.90.51 ( 185 ) | Obras e Instalações   | 33.164,99         |
| 27.813.0009.2172  | Conv. "Construção Piscina Pública"                            |                   |
| 4.4.90.51 ( 186 ) | Obras e Instalações   | 24.048,55         |
| <b>02.0700</b>    | <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>                  |                   |
| 08.241.0019.2044  | Centro de Convivência do Idoso                                |                   |
| 3.3.90.30 ( 360 ) | Material de Convivência ( Fonte Recurso 2 )                   | 964,62            |
| <b>02.1300</b>    | <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>             |                   |
| 08.243.0001.2040  | FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Crianç.e Adol.        |                   |
| 3.3.50.43 ( 657 ) | Subvenções Sociais  | 7.901,00          |
| 4.4.90.52 ( 661 ) | Equipamentos e Material Permanente                            | 43.500,00         |
|                   | <b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>                      | <b>112.770,60</b> |





**Art. 5º** – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

**A) ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 161.571,78 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

|                   |  |                   |
|-------------------|--|-------------------|
| <b>02</b>         | <b>Poder Executivo</b>                                 |                   |
| <b>02.0400</b>    | <b>Secretaria Municipal de Planej,Obras e Serviços</b> |                   |
| 04.122.0001.2001  | Secretarias e Dependências                             |                   |
| 3.3.90.14 ( 139 ) | Diárias – Pessoal Civil                                | 5.000,00          |
| 15.451.0038.2016  | Manutenção de Parques e Jardins                        |                   |
| 3.3.90.30 ( 156 ) | Material de Consumo                                    | 10.000,00         |
| 15.451.0038.2122  | Urbanização de Áreas Públicas                          |                   |
| 3.3.90.30 ( 158 ) | Material de Consumo                                    | 10.000,00         |
| 15.451.0039.1027  | Pavimentação de Vias Públicas                          |                   |
| 4.4.90.51 ( 169 ) | Obras e Instalações                                    | 4.900,00          |
| 15.452.0001.2014  | Limpeza e Conservação Urbana                           |                   |
| 3.1.90.16 ( 179 ) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil              | 14.900,00         |
| 3.3.90.30 ( 181 ) | Material de Consumo                                    | 12.981,61         |
| 3.3.90.39 ( 182 ) | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica            | 20.000,00         |
| <b>02.0700</b>    | <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>           |                   |
| 08.242.0018.2037  | Serviço de Convivência para Pessoa com Deficiência     |                   |
| 3.3.90.39 ( 370 ) | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica            | 6.300,00          |
| 08.244.0018.2041  | CREAS-Centro de Referência Especializado               |                   |
| 3.1.90.11 ( 393 ) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil          | 34.690,17         |
| 08.244.0019.2043  | CRAS-Centro de Referência de Assistência Social        |                   |
| 3.1.90.11 ( 401 ) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil          | 30.000,00         |
| <b>02.1300</b>    | <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>      |                   |
| 08.122.0001.2001  | Secretarias e Dependências                             |                   |
| 3.3.90.30 ( 652 ) | Material de Consumo                                    | 12.800,00         |
|                   | <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>                       | <b>161.571,78</b> |

**B ) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 2.145.834,16 (Dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

| <b>TRANSFERENCIAS DO ESTADO</b>  | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>      |
|--|--------------|-------------------|
| Pavimentação Asfáltica – Rua Alemanha                                  | 02           | 80.000,00         |
| Pavimentação Asfáltica Distrito Industrial                             | 02           | 250.000,00        |
| Convênio Modernização da Biblioteca Pública Municipal                  | 02           | 20.524,37         |
| <b>SUBTOTAL</b>  |              | <b>350.524,37</b> |
| <b>TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>   | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>      |
| Implement..Infra Estrutura Esportiva-Contrato 1007127-26               | 05           | 93.438,91         |
| Cobertura e Fecham.Quadras Esport.Praças Trabalhador e Vicente Benelli | 05           | 190.562,04        |
| Construção Piscina Pública   | 05           | 43.717,03         |
| Recapeamento Asfáltico-Contrato 1008138-60                             | 05           | 66.562,09         |





|  |    |                     |
|--|----|---------------------|
| Recapeamento Asfáltico – Contrato 1022301-05             | 05 | 437.539,96          |
| Plano de Articulações PAR nº 20140404                    | 05 | 69.777,60           |
| Construção do Centro Cultural de Tarumã                  | 05 | 600.000,00          |
| Convênio “Construção CREAS”                              | 05 | 260.000,00          |
| Construção EM-Jardim das Árvores                         | 05 | 23.712,16           |
| Convênio Par – Material Didático Pedagógico e Brinquedos | 05 | 10.000,00           |
| <b>SUBTOTAL</b>  |    | <b>1.795.309,79</b> |
| <b>TOTAL</b>   |    | <b>2.145.834,16</b> |

C) Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 182.066,79 (Cento e oitenta e dois mil, sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 15 de Fevereiro de 2016, 26º. Ano da Emancipação Política e 24º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 15 de Fevereiro de 2016.

Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS